

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Portfólio AQUISIÇÃO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

Identificação da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da pessoa jurídica

Nome: Ciaspe (Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas Com Necessidades Especiais)

CNPJ: 06.072.225/0001-30

Data de fundação: 22/06/2003

Endereço: Rua Ibatinga, 291; Bairro: Jardim Umuarama

Município: Indaiatuba/SP CEP: 13.343825

Telefone: (19) 38945351

E-mail institucional: ciaspe@ciaspe.org.br

2. Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Adilson Antunes Siqueira

Data de nascimento: 24/10/1961

RG – 12.251.278-9 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

CPF: 028.661.168-60



SEDSP/TA2024002149DM

Formação: Administração Empresas e Direito

ENDEREÇO: Rua Marcília de Moraes Estevam, 645 -

BAIRRO: Terras de Itaici

CEP: 13.341-491

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3894-5351

CELULAR: (19) 9 9919-9681

E-mail institucional: ciaspe@ciaspe.org.br

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Aldemira Pereira da Silva

Data do Nascimento: 16/04/1981

RG: 63.198.095-7

CPF: 831.923.365 -87

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Ibatinga, 291; Bairro: Jardim Umuarama

Município: Indaiatuba/SP CEP: 13.343825

Telefones: (19) 38945351

E-mail pessoal: aldasilvajhc@gmail.com

E-mail institucional: assistentesocial@ciaspe.org.br

4. Apresentação da OSC

I. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

a. Experiência prévia



SEDSP TA2024002149DM

O Centro de Inclusão e Assistências às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, é uma organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 2003, que tem como objetivo promover a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, através da defesa dos direitos, realizando ações de prevenção para melhoria na qualidade de vida dos usuários, bem como facilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destina-se assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e de cidadania. As pessoas com deficiência fazem parte da diversidade humana, com os mesmos direitos e deveres dos demais cidadãos. Contudo os direitos humanos básicos são ainda negligenciados a milhões de crianças, mulheres e homens que possuem deficiência.

Ao longo dos seus 20 anos de existência passaram pelos projetos e programas oferecidos pelo CIASPE mais de 500 pessoas com deficiência, o que representa um impacto social em torno de 2.000 pessoas e aproximadamente 13.200 atendimentos realizados.

Alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, o CIASPE busca construir um olhar mais humanizado na sociedade sobre a pessoa com deficiência, valorizando suas habilidades, minimizando suas limitações, para que ela possa desenvolver suas potencialidades.

O CIASPE está inscrito nos seguintes órgãos: CMAS (conselho municipal de assistência social); CMDCA (conselho municipal da criança e do adolescente); COMDEFI (conselho municipal para assuntos das pessoas portadoras de deficiência de Indaiatuba); CMDM (conselho municipal da mulher); SEADS (secretaria de assistência e desenvolvimento social); FEAI (federação das entidades assistenciais de Indaiatuba); possui o selo do Portal Transparência e o CEBAS.

b. Atuação em rede



O Centro de Inclusão e Assistências às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, atua junto a rede socioassistencial, através do: Centro de Referência Especializado a Pessoa com Deficiência; do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), as Unidades Básicas de Saúde (UBS), entre outras.

c. Relevância pública e social

Tem como finalidade estatutária a atividade beneficente de caráter de assistência social, educação, saúde, artes culturais, desportiva de modo a:

- ? Promover socialmente a pessoa com deficiência e sua família, sem distinção de raça, sexo, cor, vinculação político-religiosa ou qualquer outra forma de discriminação;
- ? Colaborar com a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social, e seu pleno exercício de cidadania;
- ? Oferecer atendimento complementar educativo aos alunos com algum tipo de deficiência inseridos na rede de ensino;
- ? Oferecer serviço de residência inclusiva para abrigar/acolher jovens e adultos com deficiência e que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar;
- ? Oferecer serviços, através de equipe multiprofissional, contando com assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, pedagogo, psicólogo, através de atendimento individual e/ou em grupo, conforme as necessidades dos usuários.
- ? Promover parcerias com diversos setores de atividades, oportunizando a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

d. Capacidade técnica operacional

A organização conta com equipe técnica em conformidade com a NOB SUAS/RH atuando no Serviço de Proteção Social de Média e Alta Complexidade – Serviço para Pessoas com Deficiências Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas



com Deficiência, possui inscrição no CMAS, possui Alvará de Funcionamento, Licença da Vigilância Sanitária e vistoria do Corpo de Bombeiros.

5. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS.

DESCRIÇÃO GERAL: Serviço para a oferta de atendimento especializado às famílias de pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, trocas de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam



o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Público-alvo: Pessoas com deficiências, suas famílias e seus cuidadores.

a. Faixa etária: todas as faixas etárias

b. Sexo: ambos

c. Período de funcionamento: segunda a sexta feira – das: 7:00 a 17:30 hrs

d. Capacidade de atendimento: 150 pessoas

e. Número de pessoas atendidas: 130 pessoas

f. Localização: Rua Ibatinga, 291 Jardim Umuarama - Indaiatuba/SP

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço busca garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado ocorre de forma personalizada e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência são construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações são organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.



SEDSP/TA2024002149DM

Público-alvo: Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC - Benefício de Prestação Continuada, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, residentes no Município de Indaiatuba.

a. Faixa etária: de 18 a 59 anos

b. Sexo: ambos

c. Período de funcionamento: 24 horas - ininterruptas

d. Capacidade de atendimento: 20 jovens e adultos com deficiência, sendo 10 do sexo feminino e 10 do sexo masculino;

e. Número de pessoas atendidas: 12 pessoas

f. Localização: Rua Cascavel, 58 - Distrito Empresarial Bartolomai - Indaiatuba/SP

6. Justificativa:

Descrição da realidade social a ser transformada

Ao longo dos anos buscamos construir um olhar na sociedade sobre a pessoa com deficiência, valorizando suas habilidades, minimizando suas limitações, para que ela possa aprender a lidar com a deficiência e desenvolver as suas potencialidades. Os direitos humanos básicos são ainda rotineiramente negados a segmentos inteiros da população mundial, nos quais se encontram muitos dos 600 milhões de crianças, mulheres e homens que possuem deficiência (segundo o Instituto Paradigma[1]), procuramos assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando à sua inclusão social e cidadania, sendo considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Diante do exposto, o CIASPE realiza um trabalho social de grande impacto na vida das pessoas com deficiência e suas famílias, residentes em Indaiatuba, assim sendo esse recurso que está sendo pleiteado para custeio, será de grande importância na qualificação e aperfeiçoamento profissional da equipe de trabalhadores do



SUAS, para que sigamos nos empenhando na realização do impacto social esperado na Política de Assistência Social e missão a qual nos propomos que é a inclusão social e a promoção da qualidade de vida dos usuários.

Descrição do serviço a ser qualificado

Conforme a Resolução do CNAS N°109, de 11 de novembro de 2009, as ações do serviço qualificado estão previstas no campo Trabalho Social Esperado do serviço para pessoas com deficiência e suas famílias: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.



E serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

7. Fases de Execução da Parceria

Título do Projeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE - VEÍCULO**

- a. Planejamento e elaboração do Plano de Trabalho;
- b. Seleção e celebração;
- c. Execução;
- d. Monitoramento e avaliação;
- e. Prestação de contas.

8. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**Localização**

O projeto será executado na sede e filial do CIASPE (Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas Com Necessidades Especiais) onde são desenvolvidos os dois serviços de proteção social especial de média



e alta complexidade: Rua Ibatinga, 291 e rua Cascavel, 58, ambos no município de Indaiatuba/SP.

9. Impacto Social esperado

- ? Acessos aos direitos socioassistenciais;
- ? Redução e prevenção de situações de isolamento social;
- ? Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com deficiência, que em geral são altamente dependentes;
- ? Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- ? Melhoria da qualidade de vida familiar;
- ? Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- ? Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies;
- ? Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ? Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ? Indivíduos e famílias protegidas;
- ? Construção da autonomia;
- ? Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- ? Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

10. Objetivo geral

Adquirir equipamento de natureza permanente, um veículo utilitário que será utilizado para modernizar e facilitar o desenvolvimento das ações do serviço de média e alta complexidade do CIASPE.

11. Objetivos específicos

- ? Promover acesso aos usuários/residentes à apropriação do território, como parte do processo de desenvolvimento de autonomia e inclusão social.
- ? Facilitar a equipe técnica realizar visitas domiciliares e reuniões com a rede socioassistencial.
- ? Promover acesso aos usuários/residentes a passeios culturais e atividades externas a fim de se conhecerem e se sentirem parte do ambiente.



? Auxiliar na captação de recursos, nas atividades diárias de compras e manutenção dos serviços do CIASPE.

12. Meta

Adquirir um veículo utilitário, que beneficiará 150 usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, executado na Rua Ibatinga, 291 e Rua Cascavel, 58, no Município de Indaiatuba/SP.

13. Metodologia

O veículo adquirido servirá para garantir o acesso dos usuários na rede de proteção do SUAS, bem como garantir os acessos às demais políticas públicas setoriais. Sendo utilizado também pela equipe técnica para visitas familiares, reuniões com a rede socioassistencial, compras, retirada de doações entre outros.

14. Recursos Físicos

O Centro de Inclusão e Assistências às Pessoas com Necessidades Especiais – CIASPE, está em sede própria desde 2014, uma construção ampla com salas para os diversos atendimentos e oficinas, refeitório, banheiros adaptados, salão de festas, quadra esportiva e uma piscina terapêutica.

A residência inclusiva foi projetada para abrigar até 20 pessoas, conta com duas alas (masculina e feminina) com 5 quartos e 3 banheiros em cada ala.

15. Recursos Humanos

Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de proteção especial para pessoas com deficiências e suas famílias



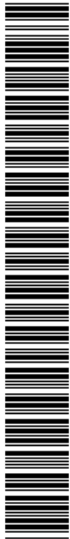
SEDSP/TA2024002149DM

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Analista RH	Superior completo	10h	1	CLT
Assistente Administrativo	Superior completo	40h	1	CLT
Assistente financeiro	Superior incompleto	30h	1	CLT
Assistente social	Superior completo	30h	2	CLT
Auxiliar administrativo	Superior completo	44h	1	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino médio	40h	1	CLT
Auxiliar de cuidador social	Ensino médio	44h	2	CLT
Auxiliar de Limpeza	Não Alfabetizada	44h	1	CLT
Coordenadora	Superior completo	40h	2	CLT
Cozinheira Geral	Ensino médio	40h	1	CLT
Cuidador Social	Ensino médio	44h	2	CLT
Educador Social	Ensino médio/Superior	40h	5	CLT
Gestora administrativa	Superior completo	10h	1	CLT
Gestora Operacional	Superior completo	20h	1	voluntária
Marketing social	Superior completo	10h	1	MEI
Monitora	Superior completo	20h	1	CLT
Pedagoga	Superior completo	40h	1	CLT





Psicólogo	Superior completo	30h	2	CLT
-----------	-------------------	-----	---	-----



SEDSP TA2024002149DM

Recursos Humanos



SEDSP/TA2024002149DM

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva

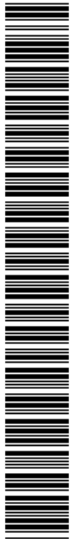
CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, MEI, VOLUNTÁRIO...)
Agente operacional	Ensino fundamental	44h	1	CLT
Analista administrativo	Superior incompleto	40h	1	CLT
Assistente social	Superior completo	30h	1	CLT
Auxiliar de cuidador social	Ensino médio	12x36	8	CLT
Coordenadora	Superior completo	10h	1	CLT
Cozinheira	Ensino médio	12x36	2	CLT
Cuidador social	Ensino médio	12x36	11	CLT
Gestor administrativo	Superior completo	30h	1	CLT
Motorista	Ensino médio	30h	1	CLT
Psicólogo	Superior completo	30h	1	CLT
Terapeuta Ocupacional	Superior completo	20h	1	CLT





16. Plano de Aplicação dos recursos financeiros

QUANT	ITEM DE DESPESA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	-----------------------	-------------------------	-------------------	----------------



SEDSP TA2024002149DM

01	Veículo automotor	Veículo utilitário, categoria picape, motor 1.6, Flex, 4 portas, cabine dupla (4 lugares), veículo 0KM.	R\$ 114.400,00	R\$ 114.400,00
Valor Total				R\$ 114.400,00

17. Prazo de execução da parceria

12 meses

Obs.: Por se tratar de aquisição de veículo, o prazo de uso será indeterminado.

18. Processo de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será realizado periodicamente por meio de:

- ? revisão do veículo de acordo com as especificações da concessionária (revendedor);
- ? atualização da documentação (licenciamento anual, IPVA, etc);
- ? cuidados diários e de manutenção sempre que necessário;
- ? condutores serão somente pessoas habilitadas e autorizadas.



SEDSP/TA2024002149DM

19. Cronograma de Desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2024.



SEDSP/TA2024002149DM

ADILSON ANTUNES SIQUEIRA

CIASPE

(CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

ALDEMIRA PEREIRA DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL CRESS Nº 53437 9ª Região/SP
RESPONSÁVEL TÉCNICA

[1] <https://iparadigma.org.br/biblioteca/participacao-social-carta-para-o-terceiro-milenio-assembleia-governativa-da-rehabilitation-international/>

Indaiatuba, 25 de Março de 2024

ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA
PRESIDENTE

CIASPE (CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS)



Assinado com senha por: ADILSON ANTUNES DE SIQUEIRA - 25/03/2024 às 16:58:19
Documento N°: 068128A3357679 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/068128A3357679>



SEDSP TA2024002149DM